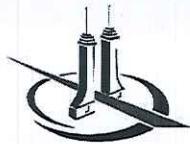




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 201 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 187 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob o nº 529/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que Vossa Excelência determine aos setores competentes a desobstrução de bueiros na rua Borges da Costa, imediações do nº 5, bairro Vila Prolar.

Justifica-se o presente objetivando a manutenção da estrutura, também em atenção a situação água parada no local, e o risco frente a questão da dengue.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente